

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu, 18 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 826, aprovado em Sessão Ordinária de 04/09/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“a possibilidade de rever à medida que proíbe o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Doutor José Barbosa de Barros, na altura do número 1177, permitindo que, ao menos, em um dos lados da via, o estacionamento de veículos seja permitido”*, esclarecer o que segue:

Informo que o trecho da via em questão possui a proibição de estacionamento tendo em vista a necessidade de fluidez viária no local, considerando o afunilamento da via e o constante fluxo de veículos, pois a mesma é via de ligação ao Campus da UNESP.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana

